

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.271, DE 27 DE MARÇO DE 2014

*Dispõe sobre denominação de
logradouro público.*

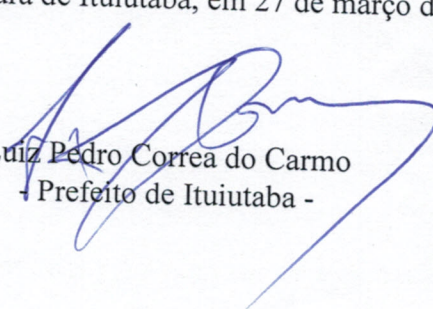
Lei: A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica denominado a Rua que fará a ligação do bairro Setor Norte ao bairro São José de “**Rui Barbosa Castanheira**”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 27 de março de 2014.


Luiz Pedro Correa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -